



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011 de 16 de Março de 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão Processo Disciplinar nº 001/2020 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Disciplinar 001/2020 instaurada através da Instrução Administrativa nº 014/2020;

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de Março de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021